



## **RESOLUÇÃO 004/2012-GS/SEDUC** **Institui o Fórum Estadual de Educação do Estado do Pará.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de sua competência, e **CONSIDERANDO** a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

- **CONSIDERANDO** as deliberações da Conferência Nacional de Educação de 2010;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria de Estado de Educação, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação;

- **CONSIDERANDO** a competência do Estado na coordenação da política estadual de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, executiva, deliberativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais e em atenção a PORTARIA Nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação e ao Regimento Interno do Fórum Nacional de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, o Fórum Estadual de Educação do Pará - FEEPA, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as conferências estaduais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação dos municípios paraenses.



**DIÁRIO OFICIAL**  
República Federativa do Brasil - Estado do Pará  
ANO CXXII DA IOE  
122º DA REPÚBLICA  
Nº 32.266



Art. 2º O Fórum Estadual de Educação do Estado do Pará é composto por representantes da Secretaria de Estado de Educação e membros indicados pelas instituições a seguir especificadas.

**ENTIDADES**

- 1 UEPA (Universidade Estadual do Pará)
- 2 UESB (União dos Estudantes Secundaristas de Belém)
- 3 FECOMERCIO (Federação do Comércio do Estado do Pará)
- 4 UFPA (Universidade Federal do Pará)
- 5 PRO PAZ (Projeto Paz)
- 6 SEPROS (Secretaria Especial de Promoção Social)
- 7 FIEPA /SESI (Federação das Indústrias do Estado do Pará)
- 8 PROEN/UFRA Universidade Federal Rural da Amazônia)
- 9 SINEPEPA (Sindicato dos Estabelecimentos Part. de Ensino do Pará)
- 10 SINTEPP (Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará)
- 11 APAIEPA (Associação de Pais e Alunos Interm. do Estado do Pará)
- 12 IFPA (Instituto Federal do Pará)
- 13 SEEL (Secretaria de Estado de Esporte e Lazer)
- 14 CEE (Conselho Estadual de Educação)
- 15 SEMEC (Secretaria Municipal de Educação)
- 16 UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação)
- 17 Câmara Municipal de Belém
- 18 ADF-PA (Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais)
- 19 SECULT (Secretaria de Estado de Cultura)
- 20 SESC (Serviço Social do Comércio)
- 21 GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgeneros)
- 22 FNE (Fórum Nacional de Educação)





**DIÁRIO OFICIAL**  
República Federativa do Brasil - Estado do Pará  
ANO CXXII DA IOE  
122º DA REPÚBLICA  
Nº 32.266



Art. 3º Cabe ao Fórum Estadual do Pará elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Parágrafo único – Até a aprovação de seu Regimento Interno, o Fórum Estadual do Pará será coordenado pela Secretaria Adjunta de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Pará.

Art.4ª Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Belém/PA, 22 de Outubro de 2012.**

**CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO**  
Secretário de Estado e Educação